



À Vigilância Sanitária Municipal de Passo Fundo

Declaramos sob as penas da lei, com base do Art. 299 do Código Penal, que o estabelecimento \_\_\_\_\_, localizado no endereço \_\_\_\_\_ e registrado no CNPJ nº \_\_\_\_\_ funciona nos seguintes horários:  
Segunda-feira - Sexta-feira: \_\_\_\_\_.  
Sábado: \_\_\_\_\_.  
Domingo: \_\_\_\_\_.

Declaramos também, conforme determinado no Item I do Art. 6º da Lei Federal nº13.021/2014, que durante todo o período de funcionamento do estabelecimento haverá a presença do farmacêutico e caso esse venha a se ausentar, dentro do horário declarado, a venda de medicamentos sujeitos a controle especial serão suspensas (Art. 67 da Portaria 344/98 e Inciso 3 do Art. 9º da RDC 20/2011).

Caso ocorra alteração do Farmacêutico Responsável Técnico, esse terá de informar formalmente seu desligamento da empresa e uma nova declaração, com o novo profissional, deverá ser feita e entregue na Vigilância Sanitária.

Passo Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Carimbo e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Farmacêutico Responsável Técnico

(Carimbo e assinatura)